



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 749/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de junho de 2022.

Referente: Requerimento nº 142/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1775/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:50:32

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 142/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, subscrito pelo Vereador Alexandro Dias Martins e pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **MEMORANDO Nº 1204/2022 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

MEMORANDO Nº. 1204/2022 - SMS

Cajamar, 22 de junho de 2022.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Requerimento nº 142/2022 – Vereador Cleber Candido Silva

Assunto: Memorando nº 1.261/2022 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere a possibilidade de implantar um Consultório de Rua itinerante, nos cabe informar que, a implantação de um consultório de rua, está previsto no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, sendo assim o compromisso está assumido.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana

Departamento de Atenção Especializada

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

22 JUN 2022
10.15
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
 APROVADO em discussão e votação úni
 na 9ª sessão Ordinária
 com 14 (Catorze) votos favoráveis
 e 0 (Zero) votos contrários
 em 08 / 06 / 2022
 Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

REQUERIMENTO Nº 142 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de implantar um Consultório de Rua itinerante, as equipes seriam compostas de: um médico generalista; um enfermeiro; um psicólogo; um assistente social e um motorista, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que é a partir dessa compreensão que o Consultório de Rua oferece atenção à saúde das pessoas em situação de rua. Trata-se, portanto, de um olhar diferenciado que pretende ir além dos estigmas, e reconhecer cada pessoa a ser atendida, em sua particularidade.

O olhar do Consultório de Rua recai sobre a saúde de cada pessoa, por cumprir um direito garantido pela Constituição Federal – o acesso a serviços de saúde.

Indiscutivelmente, a tecnologia mais importante do trabalho é a equipe. A interdisciplinaridade é a característica que marca a equipe do Consultório de Rua. Essa característica permite que os profissionais transitem por outras disciplinas para somar o seu saber específico ao do outro profissional, para uma intervenção mais eficaz junto ao usuário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de abril de 2.022.



Alexandro Dias Martins
 Vereador

Cleber Candido Silva
 Vereador

Almeida Alves Ribeiro
 Vereador

GABINETE DO PREFEITO
 Recebido em 10/06/2022
 às 14h

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1235/2022

DATA / HORA
16/05/2022 11:59:36

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo